



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

Botucatu, 17 de Setembro de 2020

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 542, aprovado na Sessão Ordinária de 10/08/2020, de autoria do nobre Vereador CURUMIM, através do qual solicita: que todo loteamento aprovado de acordo com as diretrizes da Prefeitura Municipal, deverá executar calçamento público padronizado (piso intertravado) nos sistemas de lazer, áreas verdes e áreas institucionais, onde os mesmos confrontem com vias públicas, bem como executar a arborização em todo o loteamento com prévia apresentação de projeto paisagístico para aprovação, dizer o que segue:

Parabenizamos o nobre Vereador pela iniciativa e preocupação com a qualidade dos futuros empreendimentos em nosso município, esclarecendo que os temas encontram-se regulamentados nas Leis Municipais nºs 6095/2019 e 776/2010, e que iremos efetuar estudos para incluir na legislação municipal a exigência da adoção do piso intertravado, considerando que o mesmo realmente melhora a qualidade dos empreendimentos e contribui com o meio ambiente permitindo maior absorção de águas pluviais pelo solo.

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Rua Pça Prof Pedro Torres 100 – Centro
Telefones: (14) 3811-1414

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo